

# **Concurso Internacional Pierre Fédida de Ensaaios Inéditos de Psicopatologia Fundamental – 2010**

## **1. DO PRÊMIO**

1.1. O “Prêmio Internacional Pierre Fédida de Psicopatologia Fundamental”, instituído pela Associação Universitária de Pesquisa em Psicopatologia Fundamental, consiste em concurso de ensaios inéditos (formato de artigo para a *Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental*) sobre temas relacionados com a Psicopatologia Fundamental, com vistas a incentivar a produção de trabalhos científicos que possam contribuir para o avanço do conhecimento sobre o tratamento e a prevenção do sofrimento (pathos) psíquico.

1.2. Poderão concorrer ao prêmio cidadãos brasileiros ou estrangeiros, maiores de dezoito anos, vedada a participação aos membros da Associação Universitária de Pesquisa em Psicopatologia Fundamental.

1.3. No ano de 2010, fica destinado prêmio de R\$2.000,00 (dois mil reais) ao melhor ensaio inédito de autor(es) brasileiro(s) ou US\$1.000,00 (hum mil dólares) para autor(es) estrangeiro(s).

1.4. O valor do prêmio a que se refere o item 1.3 é indivisível.

1.5. Os ensaios poderão ser elaborados em coautoria.

1.6. Os concorrentes poderão inscrever mais de um ensaio inédito, obedecendo, em todos os trabalhos, as disposições contidas nos itens 3.1 e 3.2.

1.7. Na hipótese de o ensaio premiado ter sido elaborado em coautoria, a entrega do prêmio deverá ser feita ao autor cujo nome estiver em primeiro lugar na ficha de identificação a que se refere o item anterior.

## **2. DA ENTREGA**

2.1. Os ensaios deverão ser entregues até o dia 31 de julho de 2010, na sede da Associação Universitária de Pesquisa em Psicopatologia Fundamental, à Rua Tupi, 397/104. 01233-001 São Paulo, SP. – Brasil. Poderão também ser enviados via SEDEX ou equivalente.

2.2. Em caso de remessa por meio de SEDEX ou equivalente, a data da postagem será considerada como a da entrega.

2.3. Para efeito de identificação, os autores deverão enviar junto com os originais, um envelope lacrado contendo ficha de identificação com nome completo, endereço, título da obra e pseudônimo usado, bem como cópia do documento de identidade, e síntese curricular.

## **3. DA ELABORAÇÃO**

3.1. Os originais, redigidos em português, espanhol, francês ou inglês segundo a norma culta, contendo o mínimo de 15.000 caracteres com espaço e o máximo de 30.000 caracteres com espaço, deverão ser apresentados em 5 (cinco) vias e em CD, digitadas em único lado de folha de papel formato A4 (210 x 297 mm), em qualidade carta, utilizando fonte Times New Roman, tamanho 14, com 25 linhas por página, em espaço interlinear de 1,5 cm e com páginas devidamente numeradas, devendo o autor identificá-las por pseudônimo.

3.2. É obrigatória a indicação de bibliografia consultada, de acordo com as normas NBR-6023/2000 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

## **4. DA COMISSÃO JULGADORA**

4.1. A comissão encarregada do julgamento e da classificação dos ensaios concorrentes será composta por 4 (quatro) pesquisadores-doutores, membros da Associação Universitária de Pesquisa em Psicopatologia Fundamental.

4.2. O presidente da Associação Universitária de Pesquisa em Psicopatologia Fundamental prestará à Comissão de que trata o item anterior o suporte técnico-administrativo necessário ao desempenho de suas funções.

4.3. A Comissão Julgadora é soberana em seu julgamento, não cabendo recurso das decisões que proferir.

4.4. Cada membro da Comissão Julgadora terá o prazo até 28 de agosto de 2010 para fornecer ao presidente de Associação Universitária de Pesquisa em Psicopatologia Fundamental julgamento dos ensaios apresentados e classificação dos três primeiros.

4.5. Caberá ao presidente da Associação Universitária de Pesquisa em Psicopatologia Fundamental a elaboração da classificação final das monografias, com base nas classificações fornecidas pela Comissão Julgadora.

4.6. A Comissão Julgadora dissolve-se após a conclusão desses trabalhos.

## 5. DA AVALIAÇÃO

- 5.1. Os ensaios serão avaliados com base em itens constantes dos "Critérios de Avaliação dos Ensaios". (Anexo)
- 5.2. A avaliação preliminar leva em conta o seguinte item:
- I. Pertinência: vinculação do trabalho ao tema proposto.
- 5.3. A avaliação de mérito leva em conta os seguintes itens:
- I. Enquadramento formal: observância dos padrões formais para a apresentação do trabalho;
  - II. linguagem: objetividade, estilo, concisão e correção da linguagem;
  - III. sequência lógica: identificação, descrição, argumentação e conclusão;
  - IV. conteúdo: caráter inovador do conjunto das ideias principais e correção das afirmações sobre fatos, evidências ou informações pertinentes;
  - V. fundamentação: argumentação fundamentada relativa ao tema, com indicação da fonte, e
  - VI. conclusão: quais as principais conclusões e sua relevância para o tratamento e a prevenção do sofrimento humano, bem como indicações de possíveis linhas de pesquisa a partir daí.
- 5.4. A nota final de cada trabalho será obtida pela média aritmética simples, arredondada até a segunda casa decimal, nas notas atribuídas pela Comissão Julgadora.
- 5.5. No desempate entre concorrentes de igual nota, terá preferência o trabalho detentor da média aritmética simples mais elevada, arredondada até a segunda casa decimal, das pontuações atribuídas pela Comissão Julgadora, sucessivamente, nos itens conteúdo, conclusão, linguagem, fundamentação, sequência lógica e enquadramento formal.

## 6. DOS DIREITOS AUTORAIS

6.1. Os direitos autorais sobre os ensaios entregues pertencem à Associação Universitária de Pesquisa em Psicopatologia Fundamental que se reserva o direito de publicação do ensaio premiado na *Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental*.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. A critério da Comissão Julgadora, poderão ser indicados até mais três ensaios para publicação, a título de Menção Honrosa.
- 7.2. A identificação do(s) autor(es) do ensaio premiado e dos com Menção Honrosa e a proclamação do(s) vencedor(es) serão feitas na sessão de encerramento do IV Congresso Internacional de Psicopatologia Fundamental e X Congresso Brasileiro de Psicopatologia Fundamental, no dia 07 de setembro de 2010.
- 7.3. A entrega do prêmio será realizada imediatamente após o anúncio do vencedor.
- 7.4. Se o vencedor não estiver presente na sessão de encerramento, o prêmio em dinheiro fica cancelado.
- 7.4. A participação no concurso implica aceitação, por parte do concorrente, de todas as exigências regulamentares, e o não cumprimento de qualquer delas acarretará desclassificação.
- 7.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo presidente da Associação Universitária de Pesquisa em Psicopatologia Fundamental e os ensaios entregues não serão devolvidos aos autores.

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS ENSAIOS

ITEM	AVALIAÇÃO PRELIMINAR	
	CARÁTER	
Pertinência	Eliminatório	
AVALIAÇÃO DO MÉRITO		
ITENS	CARÁTER	PONTOS
Enquadramento		
Formal	classificatório	0,40
Linguagem	classificatório	1,70
sequência lógica	classificatório	0,60
Conteúdo	classificatório	4,00
Fundamentação	classificatório	1,30
Conclusão	classificatório	2,00
<b>Total</b>		<b>10,00</b>